



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901, Conj. A, Lote 69, Ed. Conab – 3.º andar – ala B – 70390-010 – Brasília/DF
(61) 3312-6300 / 3312-6301 – conab.presidencia@conab.gov.br

00100.144735/2019
02.01.02.10
(215015)

Junto-se ao processado do

PLN

22

2019

Em 28 / 11 / 19

OFÍCIO CONAB/PRESI N.º 450/2019

Senado Federal

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

28/11/19

Brasília/DF, 10 de setembro de 2019.
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ao Senhor

DAVI ALCOLUMBRE

Senador – DEM / AP

SENADO FEDERAL - ANEXO 2 (ALA AFONSO ARINOS) - GABINETE 10

Brasília/DF

Senhor Senador,

1. A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, constituída nos termos da Lei N.º 8.029, de 12 de abril de 1990, é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e tem como missão institucional “promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas”.

2. Dentro desse contexto, sua atuação é bastante abrangente e efetiva nos programas por ela executados, envolvendo a formação e comercialização dos estoques públicos, garantia e sustentação de preços, operacionalização do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar – PAA, programas de doação de alimentos, atuação supletiva nos serviços de armazenagem, organização dos micros e pequenos varejistas, fomento ao setor hortigranjeiro, pesquisas e avaliações de safras, cenários e custos da produção entre outras iniciativas.

3. Ocorre que, para a viabilização dessas iniciativas, a Conab, não obstante a sua governança contemplar o lema “fazer o melhor a um menor custo”, vem incorrendo em dispêndios cada vez maiores e, para os quais, não é contemplada com recursos orçamentários e financeiros compatíveis com a demanda.

4. Por outro lado, em face do desequilíbrio fiscal atualmente vivenciado, não só pela União, como também pelas Unidades da Federação, o volume de recursos disponibilizados para a aplicação direta nos programas também se apresentam em níveis aquém da demanda requerida, como é o caso de iniciativas no contexto dos Programas da Agricultura Familiar – PAA e de subvenções econômicas (PGPM).



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901, Conj. A, Lote 69, Ed. Conab – 3.º andar – ala B – 70390-010 – Brasília /DF
(61) 3312-6300 / 3312-6301 – conab.presidencia@conab.gov.br

5. Os valores contemplados no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 e destinados a Conab não se mostram suficientes para o suporte à operacionalização dos programas, e, naturalmente, para viabilizar a expansão de algumas iniciativas que se revestem de forte apelo social. Dentro desse universo de causas e efeitos, a alternativa que se apresenta como atenuante é a apresentação de emendas parlamentares para a cobertura das necessidades em suas áreas de atuação.

6. Diante do exposto, vimos a presença de Vossa Excelência, no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar, no âmbito do Orçamento Geral da União de 2020, emendas destinadas a atender necessidades dos programas executados pela Conab, a saber as seguintes ações :

Programa:	Agropecuária Sustentável	
Ação Orçamentária	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	
Programa de Trabalho	20.605.2077.20Y7.0001	
Plano Orçamentário	01 – Recuperação e modernização das Unidades Armazenadoras	
Esfera	1 - Fiscal	
GND	4 - Investimento	
Modalidade de Aplicação	90 – Aplicação Direta	
Valor	R\$	
Fonte de Recursos	0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Os recursos destinar-se-ão à reforma e recuperação da(s) unidade(s) armazenadora(s) da Conab, localizada(s), no(s) município(s) de....., do Estado de.....

Programa:	Segurança Alimentar e Nutricional	
Ação Orçamentária	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para promoção da segurança alimentar e nutricional.	
Programa de Trabalho	08.306.2069.2798.001	
Plano Orçamentário		
Esfera	2 – Seguridade Social	
GND	3 – Outras Despesas Correntes	

"Promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas."



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901, Conj. A, Lote 69, Ed. Conab – 3.º andar – ala B – 70390-010 – Brasília /DF
(61) 3312-6300 / 3312-6301 – conab.presidencia@conab.gov.br

Modalidade de Aplicação	90 – Aplicação Direta	
Valor	R\$	
Fonte de Recursos	0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

O órgão responsável pelo Programa é o Ministério da Cidadania, dentro do qual a Conab participa como agente executor. Nesse sentido, a emenda deve destacar que os recursos devem ser destinados ao atendimento de projetos para o (s) município(s) de, no Estado de, tendo como responsável pela execução a Conab.

7. Outras e importantes ações poderiam ser também efetuadas com o imprescindível apoio de Vossa Excelência.

8. Aproveitamos a oportunidade para apresentar elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente